



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI – PL N. 750/2023.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM.

Dispõe sobre a isenção de pagamento de fatura de energia elétrica para os ribeirinhos em municípios afetados por efeitos de inundações ou estiagem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º. Ficam isentos de pagamento de fatura de energia elétrica os ribeirinhos localizados em municípios afetados por efeito de inundações ou estiagem.

Art. 2º. Para fazer jus a isenção de que trata o art. 1º desta Lei, o titular da conta de energia elétrica deve morar em um município que tenha decretado situação de emergência ou calamidade pública em decorrência de inundações ou estiagem.

Art. 3º. O período para a isenção não ultrapassará o período de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. O Estado poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em Manaus/AM, 01 de agosto de 2023.

THIAGO ABRAHIM
Deputado Estadual





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA

Na condição de deputado estadual representante do povo amazonense na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM, com fundamento nos art. 24, V, da Constituição Federal – CF, de 05 de outubro de 1988, 18, V, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989, e 86, II, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, posso propor projeto de lei que disponha sobre consumo no âmbito do Estado do Amazonas.

A presente proposta de Lei tem por objetivo garantir a isenção de pagamento de fatura de energia elétrica para os ribeirinhos que morem em municípios que decretaram situação de emergência ou calamidade pública decorrente dos efeitos da inundação ou de estiagem.

Cumpre esclarecer que no ano passado todas as 62 cidades do Amazonas foram afetadas pela seca dos rios, segundo o relatório de estiagem 2022 divulgado pela Defesa Civil do estado¹.

Outrossim, este ano, de acordo com relatório mais recente da Defesa Civil, o Amazonas tem 14 municípios em situação de alerta por conta da cheia dos rios².

A isenção do pagamento de tarifas de energia elétrica impactará de forma positiva a essas famílias, além do aspecto social, é de caráter humano, visto que muitas não têm a mínima condição de recomeçar.

Acredito que este Projeto está no âmbito da competência comum entre os entes federados para a consecução dos objetivos de combate às causas da pobreza e fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (Art. 23, X, CF) e, também, no âmbito da competência concorrente, por ampliar a proteção das relações de consumo (Art. 24, V, CF)

¹ Notícia publicada no portal G1 Globo. Disponível em <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/10/18/seca-afeta-todas-as-62-cidades-do-am-duas-estao-em-emergencia.ghtml>>. Acesso em: 28 de julho de 2023.

² Notícia publicada no portal da Defesa Civil do Governo do Estado do Amazonas. Disponível em <<https://www.defesacivil.am.gov.br/cheia-2023-amazonas-tem-14-municipios-em-situacao-de-alerta/>>. Acesso em: 28 de julho de 2023.



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)**

Afinal, uma vez expostas as razões supra, de suma **importância**, que **recomendam a aprovação** da presente proposição, requeiro aos meus pares que sobre ela detidamente deliberem para **aprovarem-na**.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em 01 de agosto de 2023.

THIAGO ABRAHIM

Deputado Estadual



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.038758

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM - DEPUTADO(A) - EM 08/08/2023 15:32:49

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B43AD3EE000DED9B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.038758

Origem

Unidade: DEP. THIAGO ABRAHIM
Enviado por: JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Data: 08/08/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ENCAMINHAR

Despacho: ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS RIBEIRINHOS EM MUNICÍPIOS AFETADOS POR EFEITOS DE INUNDAÇÃO OU ESTIAGEM" A SER INCLUÍDO NA PAUTA DE TRAMITAÇÃO